



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 076/2021

LUIZ ALFREDO LEARDINI, Vereador que esta subscreve, respeitados os termos do Regimento, **Indica** seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor José Valentim Fodra, Prefeito Municipal, onde reitero a indicação nº 020/2021 (datado de 12 de fevereiro de 2021), solicitando a aplicação do reajuste do piso salarial dos agentes comunitários de saúde e de agentes de combate as endemias, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2022, bem como em conformidade com a lei Federal 13.78/18 que está em vigor desde 1º de janeiro de 2019 que trata do reajuste do piso salarial dos agentes comunitários de saúde e de agentes de combate endemias, se digne encaminhar a essa Casa de Lei Projeto de Lei para regulamentação do piso salarial dos profissionais de saúde de nosso município, dos atuais R\$ 1.442,39 (hum mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos) para R\$ 1.550,00 (hum mil, quinhentos e cinquenta reais).

Apesar de ser uma Lei Federal é preciso ser regulamentada em Lei Municipal, e como não foi possível o encaminhamento do Projeto de Lei para esses fins, onde poderia ter sido retroagido seus efeitos já a partir de janeiro desse ano que está se findando, e como é essencial e obrigatória à presença de agentes comunitários de saúde na estratégia da família e de agentes de combate e as endemias na estrutura de Vigilância epidemiologia, espera seja concedido os aumentos com suas devidas regulamentações a partir do mês de janeiro do próximo ano, ou seja, “janeiro de 2022”.

Nesses termos, é que faço tal solicitação.

Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2021.


Luiz Alfredo Leardini
Vereador

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 298/2021
Data: 03/12/2021 - Horário: 13:17
Legislativo - IND 76/2021